

Número 214 – Ano 21  
Fevereiro – 2020

*Otimismo é esperar pelo melhor.  
Confiança é saber lidar com o pior.* (Roberto Simonsen)

#### **ANIVERSÁRIO DA AFABAN – 20 ANOS!**

A nossa Afaban completará 20 anos de existência no próximo dia 31.03.2020.

Para comemorar e marcar esse dia convidamos os nossos associados, associadas e familiares para o almoço programado conforme segue:

- Dia **28.03.2020** – sábado;
- Local: Restaurante Madalosso
- Endereço: Avenida Manoel Ribas, 5875, bairro Santa Felicidade, Curitiba.
- Horário: a partir das **11:30** horas.
- Preço: gratuito para o associado(a) e mais 01 familiar.
- Demais familiares e convidados: R\$ 65,00.

Na ocasião, os associados receberão valioso brinde comemorativo ao 20º aniversário da nossa Afaban.

#### **ELEIÇÕES DO BANESPREV**

O período de votação encerrou em 18.02.2020 e a apuração dos votos será no dia 03.03.2020.

Estamos confiantes de que a vitória dos nossos candidatos será com significativa quantidade de votos, prova de que a maciça participação dos eleitores se constitui em clara demonstração do interesse e da nossa união.

#### **AFABAN DE CURITIBA - ASSEMBLEIA**

##### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Por este Edital e de acordo com disposições estatutárias ficam os associados da AFABAN de Curitiba e Região convocados para a Assembleia Geral Ordinária a ser instalada no dia 19 de março de 2020, na sede social sita na Rua Marechal Deodoro, 500, sala 72, em Curitiba, em primeira convocação às 14h30min com a presença mínima de um quinto dos sócios e em segunda convocação às 15h00min com qualquer número, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Deliberar sobre o Balanço de 2019 e o Relatório Anual da Diretoria;
- 2) Destinação do superávit do exercício de 2019;

Curitiba, 18 de fevereiro de 2020.

A DIRETORIA

#### **O LUCRO DO SANTANDER.**

O lucro líquido do Banco Santander em 2019 foi de R\$. 14.100.000.000,00, isto mesmo, quatorze bilhões e cem milhões de reais.

Parabéns ao grupo espanhol. Torcemos por um Santander cada vez mais forte para que possa, (como sempre pode), pagar as nossas gratificações e a correção do escandaloso congelamento das nossas complementações de aposentadorias e pensões, ocorrido no período de set. 2001 a ago. 2006.

#### **AÇÃO DO IGP-DI**

O Tribunal Regional Federal de São Paulo, decidiu suspender, provisoriamente, a liminar concedida pelo próprio Tribunal, que beneficia os associados da AFABESP participantes do Plano V do Banesprev. Referida liminar, ora suspensa, determina que o Banco Santander e o Banesprev, depositem em Juízo, desde logo, as diferenças decorrentes da correção das complementações de aposentadoria e pensões dos aposentados/pensionistas em questão, pela variação do IGP-DI, no período de SET/2001 a AGO/2006, em que as complementações permaneceram congeladas, e de SET/2006 em diante.

A suspensão da liminar terá validade até que sejam julgados os Recursos de Apelação interpostos pelo Banco, pelo Banesprev e pela AFABESP, na ação judicial em apreço, cujas datas de julgamento ainda não foram designadas.

#### **IMPOSTO DE RENDA 2020**

Já estamos no tempo de declarar o Imposto de Renda da Pessoa Física 2020. A entrega começa no dia 2 de março e termina em 30 de abril. O programa da Receita Federal já está disponível. Comece juntando a papelada. Quanto mais cedo você se organizar para preencher a declaração, mais cedo receberá a restituição.

*A felicidade não está na estrada que leva a algum lugar. A felicidade é a própria estrada.* (Bob Dylan)

**Mantenha atualizado seu endereço, telefone e e-mail junto a Afaban, Cabesp e Banesprev.**

## **BANESPREV ALTERA CONTABILIZAÇÃO DOS SEUS ATIVOS E GERA DÚVIDAS**

O Banesprev, de maneira autoritária e com pouca transparência, alterou em dezembro a forma de contabilização dos seus ativos financeiros sem apresentar estudos técnicos que justificassem a alteração. Apenas a título de esclarecimento, há duas formas de se definir e contabilizar o valor de um ativo: 1 – “Marcação a Mercado” que é aquele estabelecido diariamente em função da dinâmica do mercado financeiro e 2 – “Marcação na Curva” que é o valor do ativo definido na sua emissão. Se for marcado a mercado, o ativo sofrerá constantes variações para cima ou para baixo dependendo da dinâmica do mercado.

No Banesprev, que tem como objetivo pagar benefícios com um horizonte de mais de cinquenta anos, um volume expressivo de títulos adquiridos para manutenção na carteira até o vencimento (e, por isso, contabilizados pela chamada “marcação na curva”), passou a ser contabilizado conforme o seu valor no mercado (“marcação a mercado”), gerando um falso resultado positivo. Este resultado é meramente contábil porque não necessariamente os títulos serão vendidos nesse momento, mas que pode levar a graves consequências para os participantes no futuro, principalmente do plano II.

Apenas para dar uma ideia, essa simples mudança de contabilização fez o Patrimônio Líquido do Banesprev crescer quase R\$ 8 bilhões. Só no Plano II, cerca de R\$ 2 bilhões. Ou seja, cresceu sem incluir um ativo sequer e, da mesma forma que cresceu, pode cair e gerar um enorme déficit. Tudo agora passa a depender do “mercado”.

### **Como foi decidido**

A decisão não passou pelo crivo do Comitê de Investimentos. Na Diretoria Executiva, foi aprovada com o voto de minerva do presidente. O Conselho Fiscal não foi sequer informado e, no Conselho Deliberativo, foi aprovada com maioria de votos, com voto contrário dos conselheiros eleitos.

Na reunião do Conselho Deliberativo, os argumentos utilizados para a mudança foram que esta seria “uma janela de oportunidade” e que “a marcação dos ativos a mercado trará impacto positivo para o patrimônio dos planos”. Analisando as frágeis explicações apresentadas pelo presidente do Banesprev e demais membros da Diretoria e do Conselho Deliberativo favoráveis à medida, todos indicados pelo banco, a razão preponderante para a atitude levada a efeito não foi outra que não transformar déficit em superávit em diversos planos de benefícios. Estes motivos não encontram amparo nos normativos que regulam a contabilidade dos fundos de pensão.

Importante mencionar que, no Plano II, mesmo com esta alteração contábil, a contribuição extraordinária continuará sendo paga conforme o contrato.

Os Conselheiros eleitos pediram a retirada do assunto da pauta para uma melhor avaliação mediante estudos mais aprofundados, mas foram votos vencidos.

(fonte: site Afubesp)

## **BANESPREV E A MARCAÇÃO DOS ATIVOS**

As entidades representativas dos banespianos estão se movimentando e convocando assembleia para deliberar sobre o ajuizamento de ação contra o Banesprev visando impedir a mudança do método de contabilização dos ativos.

### **CABESP – ASSEMBLEIA – BALANÇO 2019**

A Cabesp está convocando os associados para a assembleia geral que será realizada no dia **25.03.2020** no Auditório Hakka, sito na rua São Joaquim, 460 – Liberdade – São Paulo, às 15h30, para deliberarem sobre o Balanço e a Prestação de Contas do exercício de 2019, Pareceres, Orçamento e Estudo Atuarial.

Os associados poderão ser representados por procurador. O modelo da procuração poderá ser obtido nos sites da Cabesp, da Afaban Curitiba e na nossa sede. As procurações poderão ser entregues na Afaban até o dia **19.03.2020**.

### **CABESP – DESATANDO NÓS**

As alterações no sistema de atendimento pretendidas pela Presidente da Cabesp, de acordo com entendimento das nossas Associações, trariam grandes prejuízos para a qualidade da assistência médica hoje praticada pela Cabesp. Por essa razão nossas associações obtiveram na Justiça liminar que proíbe alterações na rede de credenciados que integram o modelo de atendimento médico, hospitalar e laboratorial atualmente vigente.

No dia 19/02 o Juiz concedeu prazo de 15 dias para as partes (Cabesp-entidades) tentarem fazer acordo de conciliação e apresentar em Juízo.

## **ANIVERSARIANTES**

### **MARÇO**

- 02 – Harri Rodrigues
- 06 – Sirlei Nogoceke
- 07 – Glaci Terezinha N. Dorta
- 15 – Wilson Fracaro
- 15 – Edelair Torres Nascimento
- 15 – Ironi Trojan
- 17 – Keiko Ueno
- 17 – Marilza Silva Batista
- 19 – Emir Azis Mansur
- 21 – Luiz Gil de Oliveira
- 26 – Marilda de Fátima R. Roca
- 27 – Cecilia Keiko Hasegawa



Expediente: O Informativo Afaban é uma publicação mensal distribuída interna e gratuitamente aos associados.  
Supervisão: Claudanir Reggiani  
Rua Mal. Deodoro, 500 conj 72 – Curitiba - CEP. 80010-911  
Fone/fax: 41-3322-6761 - afabancuritiba@gmail.com  
www.afabancuritiba.org.br